

- Aceitar a internação voluntária;
 - Ser do sexo masculino;
 - Ter idade mínima de 18 anos;
 - Apresentar transtorno decorrentes do uso/abuso de álcool e drogas, mas não apresentar comprometimento neurológico e ou psiquiátrico e não estar de tratamento médico e ou acompanhamento medico especifico e ou especializado;
 - Aceitar encaminhamento nas áreas: saúde, jurídica e ou de assistência social no processo de pré-internação, **quando se fizerem necessárias**;
 - Aceitar encaminhamento para desintoxicação hospitalar antes da internação a critério da Equipe Técnica, **quando se fizer necessário**;
 - **Aceitar de deixar de fumar e de usar toda substancia que causa dependência**;
 - Ser vacinado com a primeira dose Antitetânica;
 - **Apresentar avaliação medica (por escrito), por Psiquiatra, com o quadro clinico de acordo com o CID – 10**;
 - **Obs.: Em caso de utilização de medicamentos, deve acompanhar a devida prescrição medica e os medicamentos**;
 - Ter o envolvimento e participação familiar no processo terapêutico;
-
- **COVID-19:** Não serão aceitos candidatos com sintomas da COVI-19, em caso de suspeita, o candidato deverá realizar os testes para verificação da doença e somente com diagnostico NEGATIVO serão aceitos no programa.
 - Todos os acolhidos deverão ser mantidos em quarentena na instituição, devendo os mesmos ficar em apartamentos separados, manter o distanciamento necessário e utilizar mascaras o tempo todo durante o período de quarentena.
 - **IMPORTANTE:** É de responsabilidade da família o custeio do transporte e do acompanhante quando o residente tiver que se ausentar da Comunidade Terapêutica por qualquer motivo: medico, perícia medica, problemas com a justiça, etc.